



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 717/GR/UFFRS/2021

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 571/GR/UFFRS/2021 - INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 571/GR/UFFRS/2021 - Requerimentos de Ingresso na modalidade Afastamento para participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, 2021/2.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap Unidade: - hora

II - Não houve inscrições

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Unidade: 53 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Caroline Zarzeka / 1828140	23205.101967/2021-40	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	Indeferido*
Francieli Brusco da Silva / 2945531	23205.101960/2021-28	Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde	Deferido
Maxsuel Cesar Bonatto / 2379316	23205.101962/2021-17	Mestrado em Administração Universitária	Indeferido**
Rafael Pinheiro de Almeida / 1128114	23205.101798/2021-48	Mestrado Profissional em Gestão de Unidades de Informação	Deferido

* Recurso não apresentado. Não atendimento ao item 4.2 do EDITAL Nº 571/GR/UFFRS/2021.

** Recurso indeferido. Não atendimento ao inciso IV do item 5.3 do EDITAL Nº 571/GR/UFFRS/2021.

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Unidade: 50 horas

II - Não houve inscrições.

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 67 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Everton Donizetti Kielt / 1957534	23205.101949/2021-68	Doutorado em Educação	Deferido
Lucimara Lemiechek / 1771898	23205.101947/2021-79	Doutorado em Educação	Deferido

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 45 horas

II - Não houve inscrições.

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 34 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
Carlos Eduardo Cereto / 1881985	23205.101950/2021-92	Doutorado em Desenvolvimento Regional	Deferido

1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 74 horas

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento
----------------	-------------	-------	--------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Karine Cecilia Finatto Begnini / 1030651	23205.101924/2021-64	Mestrado em Administração Pública	Deferido
Julie Rossato Fagundes / 2408269	23205.101975/2021-96	Doutorado em Administração	Deferido

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os requerimentos deferidos não garantem o Afastamento, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCap, do atendimento de todos os requisitos, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.

2.2 O servidor que estiver com a situação do requerimento “Deferido” publicado neste Edital, deverá incluir no processo o Plano de Trabalho e Pactuação (F9786) no dia 13/08/2021, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano, solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação e apresentar o processo às chefias no mesmo dia.

2.2.1 As chefias, imediata e superior, terão do dia 16/08/2021 a 19/08/2021 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar sua manifestação, conforme orientações do item 2.2.2 deste Edital.

2.2.1.1 A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação, homologando ou não o afastamento, preencher o período do afastamento concedido, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade).

2.2.1.2 A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação, homologando ou não o afastamento, preencher o período do afastamento concedido, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLE até 20/08/2021.

2.2.2 As chefias, em sua análise, deverão observar, dentre outros aspectos, se a justificativa apresentada pelo servidor indica de que forma a participação na ação de capacitação contribui e está alinhada às atividades que desenvolve na UFFS; se a ação de desenvolvimento está prevista no PDP da UFFS; se o projeto de pesquisa está alinhado com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência da sua Unidade de exercício; e o Plano de Trabalho e Pactuação do servidor.

2.2.2.1 Deve estar contemplada em, pelo menos, um dos despachos das chefias, a justificativa quanto ao interesse da administração na ação de capacitação, visando o desenvolvimento do servidor.

2.3 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com o Afastamento.

2.4 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.5 Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

2.6 Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no processo do SEI.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor